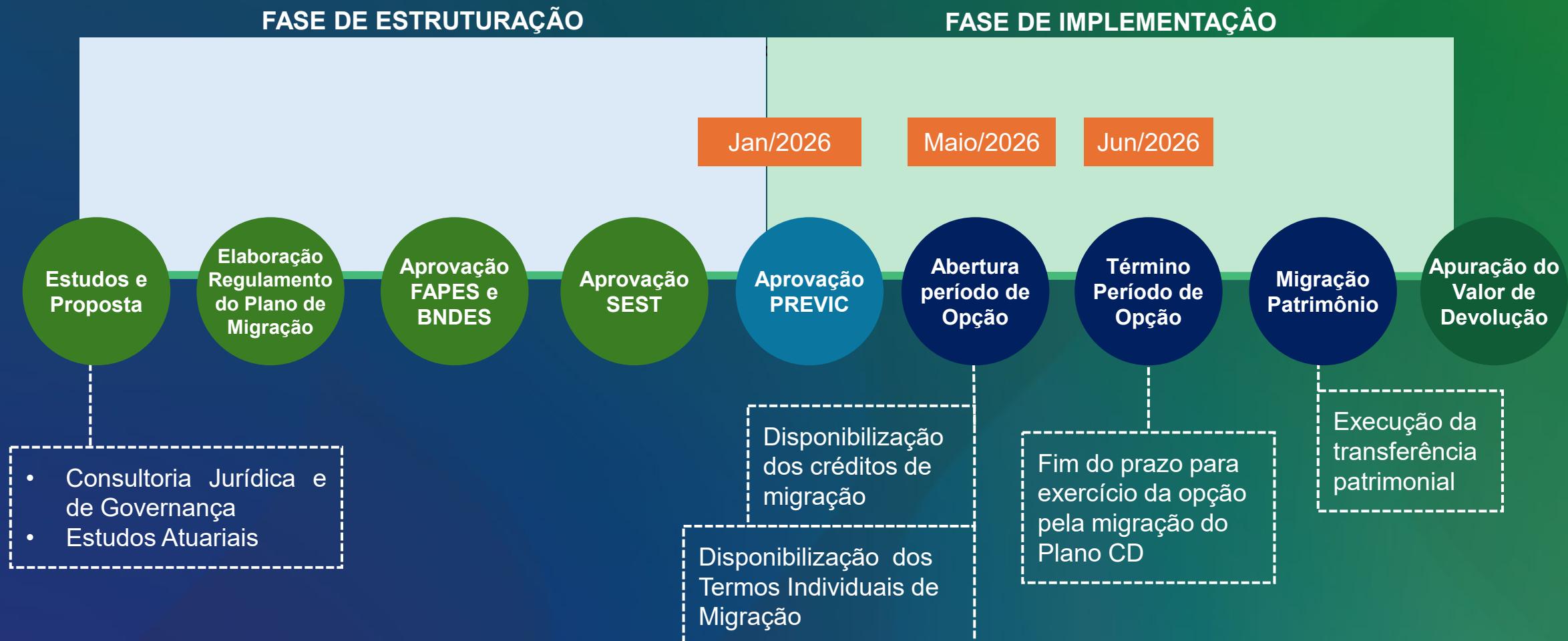




Esclarecimentos sobre joia e seu papel na Migração



Estruturação de novo plano e critérios de migração



Simulador e Jornada de Opção



Joia no PBB

- ✓ Definida **individualmente** por metodologia atuarial no momento da adesão
- ✓ Pagamento é feito de forma **paritária** com o patrocinador
- ✓ Compõe a **Contribuição Normal** do PBB, ou seja, é destinada a custear benefícios futuros
- ✓ A cobrança se encerra na data de elegibilidade à aposentadoria ou na data fim de vigência nos casos de dilatação de joia

Estatísticas da Joia



832 participantes pagam joia



R\$ 1.350 média de joia de participante por mês



R\$ 160 milhões de saldo de joia de participante

O que é o Saldo Devedor de Joia?

O Saldo Devedor de Joia representa o montante a valor de hoje das contribuições futuras de joia, com base nos dados cadastrais e hipóteses atuariais vigentes na data de cálculo

Qual valor a ser migrado do PBB?

Individualização dos valores para o cálculo do
Crédito de Migração

$$\text{Crédito de Migração} = \text{Reserva Matemática} + \text{Resultado PBB} + \text{Aporte Patrocinador} + \text{Outras Parcelas}$$

Observações:

- (i) A reserva matemática deverá ser no mínimo igual à portabilidade, em caso de ativos e autopatrocinados, ou ao pecúlio por morte, em caso de assistidos
- (ii) Aporte do Patrocinador será feita em parcela única na data da efetiva migração

O valor individualizado do Resultado do PBB será proporcional à Reserva Matemática

Aporte do Patrocinador

$$\text{Aporte Patrocinador} = \text{Contribuição Assistidos} + \text{Resultado PBB} + \text{PED 2015 e 2017}$$

São contrapartidas do Patrocinador em relação a:

- (i) Contribuições normais para os atuais e os futuros assistidos
- (ii) 50% do resultado do PBB, atualmente deficitário
- (iii) PED de 2015 e 2017

O valor individualizado do Resultado do PBB será proporcional à Reserva Matemática

Diferenças da Contribuição Assistido e Joia

Contribuição Assistido



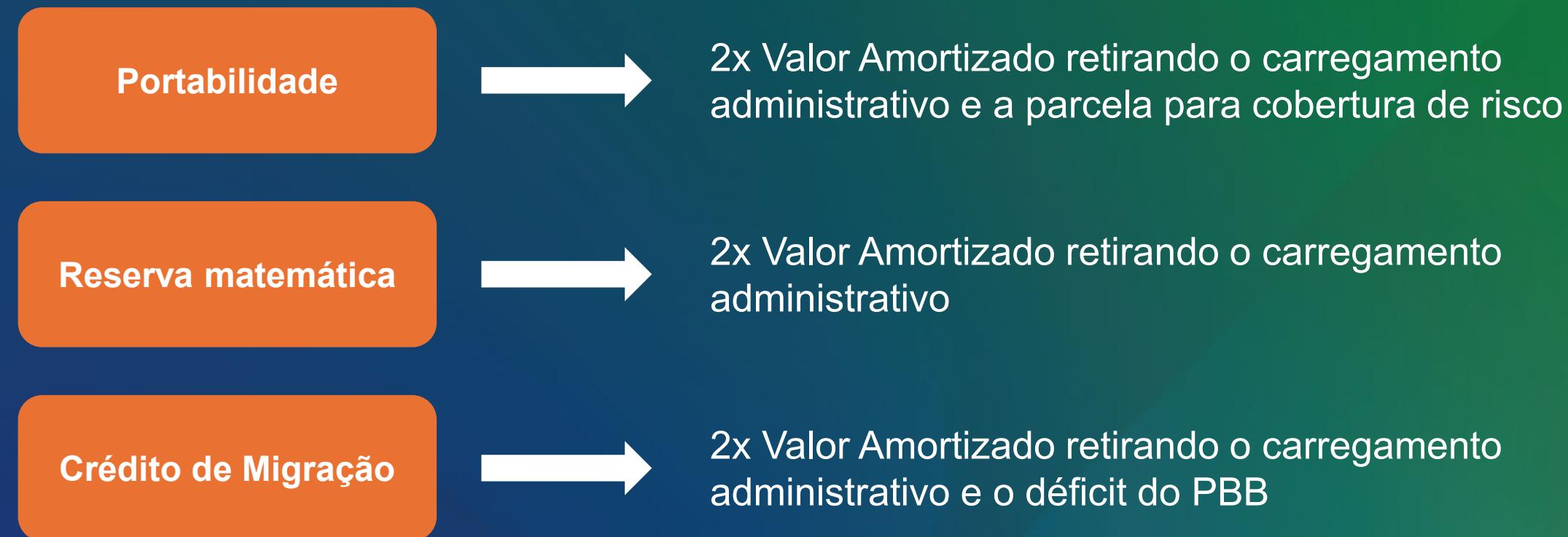
- ✓ Redutor permanente do benefício
- ✓ Coletivo, todos os aposentados contribuem
- ✓ Há aporte do patrocinador na migração, pois a parcela do participante foi descontada na apuração da Reserva Matemática

Contribuição Joia



- ✓ Financiamento de benefício futuro
- ✓ Nem todos os participantes possuem essa contribuição
- ✓ Ritmo de pagamento depende do participante

Impacto da Amortização de Joia



Não considera alterações de hipóteses atuariais

Amortização de Joia

- ✓ O valor de amortização da joia é influenciado pelos **dados cadastrais** e as **hipóteses atuariais** vigentes na **data do cálculo**
- ✓ O patrocinador é **paritário** na amortização
- ✓ A joia pode ser amortizada total ou parcialmente
- ✓ O participante poderá optar apenas uma única vez pela amortização

Como amortizar a joia?



- ✓ Formalizar no Termo de Opção através do Fale FAPES
- ✓ Será informado o Saldo Devedor de joia atualizado e o participante poderá amortizar parcial ou integralmente, com prazo de pagamento em 7 dias
- ✓ Em caso de amortização parcial, haverá recálculo para cobrança remanescente em contribuições mensais
- ✓ Pode ser cobrado algum valor adicional, caso entre a data de cálculo e do efetivo pagamento tenha alguma mudança cadastral, financeira ou de hipótese atuarial
- ✓ Patrocinador efetuará o pagamento referente à paridade, salvo se autopatrocinado

Utilização de Portabilidade



- ✓ O participante poderá utilizar valores portados de outros planos de previdência (PGBL ou EFPC) para amortizar o Saldo Devedor de joia
- ✓ Não poderá amortizar joia com valores portados, o participante que tenha optado pelo regime fiscal regressivo no plano de origem
- ✓ A sinalização da intenção de utilizar um valor portado de outro plano de previdência para amortização deverá ser feita pelo participante antes da emissão do boleto

Avisos Importantes

- ✓ **Estimativa de Saldo Devedor no Portal** – Atualmente é informada uma estimativa do Saldo Devedor na parte logada do portal da Fapes
- ✓ **Elevação da Taxa de Juros Atuarial** – foi requisitada a utilização de taxa de juros atuarial de **6,00%** para a PREVIC que, se aprovada, reduz o Saldo Devedor de Joia e vigorará a partir de **janeiro/2026**.
- ✓ **Suspensão da Amortização de Joia** – Para fins do cálculo do Crédito de Migração, haverá uma suspensão temporária para amortização, que deverá ser até o dia **20 de janeiro**. A amortização voltará a ser possível após a finalização do processo de migração.
- ✓ **Postergação da Suspensão** – Essa data poderá ser postergada, caso a PREVIC aprove o processo de migração posteriormente.

Perguntas e Respostas

Calendário das Lives



Maio
InFAPES

Setembro
Como funciona o novo
Plano CD?

Fevereiro
Entendendo as
diferenças entre
os Planos BD e CD

Junho
Entendendo o Processo
de Migração

Outubro
Joia e seu papel na
Migração

Março
Conhecendo o PBB

Agosto
Como será calculado o
Crédito de Migração

Outubro
Investimentos no Plano
CD: Como o dinheiro
será gerenciado?

Abril
Sustentabilidade do
PBB

Agosto
Conversa com a
FAPES: Edição
assistidos



 @fapes-bndes

 fapes.com.br

 (21) 99451-8883

 @fapes-bndes